



ATA 10/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE –PREV

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas dependências do Alegrete-Prev, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos do ALEGRETE-PREV. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, estando presentes: João Cândido Graça Araujo - presidente, Nara Denise da Silva Basso – titular, Jean Machado – suplente e, através de videoconferência na Plataforma Zoom, o consultor João Ennes da consultoria Referência Gestão e Risco, com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos: 1- análise dos relatórios de investimentos referentes a maio/2025; 2- confecção do Parecer do Comitê de Investimentos Referente a maio/2025. 3- aprovação das indicações de resgate e investimentos. Em atendimento ao item 3.2.6 da Política de Investimentos do Pró-Gestão, foram analisados os relatórios de investimentos emitidos pela Consultoria de Investimentos Referência Gestão e Risco, referentes ao mês de maio de 2025, sendo eles: “Conjuntura Econômica e Financeira”, “Rentabilidade x Meta” e “Enquadramento”. A síntese das informações decorrentes dessa análise encontra-se registrada no Parecer do mês de maio, em anexo, emitido nesta data e publicado no site oficial do ALEGRETE-PREV. Durante a reunião com o consultor João Ennes, o mesmo expôs uma síntese da conjuntura econômica de maio/2025, evidenciando a conjuntura atual do mercado e suas implicações nos investimentos, bem como a rentabilidade atingida no mês de maio/2025 e no acumulado do ano e a distribuição da carteira de investimento em função do tipo de ativo, da instituição e do rendimento alcançado. Evidencia-se que a rentabilidade acumulada no ano alcançou a meta acumulada do ano, pois o mês de maio obteve um rendimento acima da média e compensou as rentabilidades abaixo da média nos meses anteriores. Também foi discutida a alocação dos ativos, sendo enfatizado que os investimentos indexados ao DI apresentaram maior rentabilidade, enquanto os demais ativos permanecem devidamente distribuídos e bem posicionados. No tocante às projeções econômicas, recomendou-se a adoção de postura cautelosa frente às incertezas do cenário macroeconômico. Em relação ao Fundo Ouro Verde, foi informado que não há viabilidade de liquidação ou alienação via bolsa de valores, restando como alternativa apenas o acompanhamento contínuo do referido fundo. Dentre os fundos analisados para resgate e aplicações, foram aprovadas os seguintes:

Banco e Fundo para **RESGATE** da folha de junho/25 aproximadamente R\$ 3.000.000,00

BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP

CNPJ: 13.077.418/0001-49

Enquadramento: Art.7ºI,B

Disponibilidade dos recursos: D+0

Fundo CEF para **APLICAÇÃO** da Contribuição Patronal (2% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) de maio/25 a ser creditada em junho/25 aproximadamente R\$ 125.000,00

CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art. 7º, III,a

Disponibilidade dos recursos: D+0



ALEGRETE-PREV – Regime Próprio de Previdência Social
Servidores Públicos do Município de Alegrete
COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Fundo CEF para **aplicação COMPREV** junho/2025 com crédito em julho/2025 aproximadamente R\$ 80.000,00

CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

CNPJ:23.215.008/0001-70

Enquadramento: Art.7ºIII,A

Disponibilidade dos recursos: D+0

Fundo Banrisul para **APLICAÇÃO** do Aporte da Lei 6757/23 de maio/25 a ser creditada em junho/25 aproximadamente R\$ 1.165.716,53 - aplicação de 5 anos

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art. 7º, I, b

Disponibilidade dos recursos: D+0

Fundo BANRISUL para **APLICAÇÃO** do **APORTE DA DÍVIDA** de maio/25 A ser creditada em junho/25 R\$ 300.000,00 -aplicação 5 anos

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art. 7º, I, b

Disponibilidade dos recursos: D+0

Foram aprovadas as sugestões de fundos para resgate e aplicações acima. Registra-se a ausência da Sra Cátia Fredo Porcella, justificada pela necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por todos.

Jean Machado (suplente)

João Cândido Graça Araujo

Nara Denise da Silva Basso



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9163-5787-68A7-9B43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEAN PEREIRA MACHADO (CPF 674.XXX.XXX-20) em 09/07/2025 11:45:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO (CPF 006.XXX.XXX-40) em 09/07/2025 11:49:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NARA DENISE DA SILVA BASSO (CPF 925.XXX.XXX-04) em 09/07/2025 12:06:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/9163-5787-68A7-9B43>